Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 2469
Recebido em 20/09/22 Hora 16:50
Assinatura

Caibaté RS., em 20 de abril de 2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

CAIBATÉ – RS

PROPOSIÇÃO PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA

AREA: DESPORTO

AUTOR/PARTIDO: VEREADORA GILSE ROCHA/CIDADANIA

A Vereadora Gilse Rocha, subscrevente da presente proposição, oferece à mesa diretora para pauta na sessão ordinária, a proposição abaixo descrita e devidamente embasada com as justificativas que seguem, que fundamento a importância do projeto de modo a contar com o apoio dos demais Vereadores em sua aprovação, e no gestionamento perante o Poder Executivo, para que EFETIVAMENTE SE CONCRETIZE O PROJETO, pela sua relevância social, e absoluta viabilidade, conforme será descrito.

PROPOSTA:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES NA VILA ASSUNÇÃO.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

A indicação, conforme intitulado, é a construção, em terreno na Vila Assunção, de um espaço para a saudável prática de esportes de adolescentes e jovens desta que é a maior e mais antiga das Vilas Urbanas do Município.

Será necessário um terreno que comporte um campo de futebol sete (Futebol Society), e área de entorno inclusive para cercamento nas quatro laterais e na cobertura, para proteção das casas das vizinhanças.

Há, na Vila Assunção, uma área de propriedade do município, popularmente chamada "área verde", mas que técnica e legalmente é área de RECREAÇÃO OU INSTITUCIONAL, conforme disciplina o Art. 73, inciso I da Lei 438/84. Inclusive, o inciso I do Art 75 da mesma lei AUTORIZA o Município a decidir o uso a ser dado a essas áreas que foram dadas face a parcelamento de solo realizada em épocas passadas.

Essa área localiza-se já ao final da Vila Assunção, e encontra-se em absoluto abandono.

Porém, se eventualmente essa área não for considerada indicada para o projeto, sue-se outra alternativa, talvez mais recomendável, para que o município PERMUTE ALGUM TERRENO AMPLO e que esteja baldio, na Vila Assunção, por terreno(s) que o Município possui gravados (afetados) como área institucional/recreação, no LOTEAMENTO SEFFRIN, e que encontram-se baldio e no mais absoluto abandono, caracterizando até mesmo um certo desleixo da administração com seu patrimônio.

Nessa hipótese, o municio trocaria uma na vila assunção, própria para a PRAÇA DE ESPORTES, por terreno(s) no Loteamento Seffrin, em avaliações prévias, em ambos os locais a ser feitas por comissão especiais.

Certamente o ato é legal, amparado na lei conforme acima citado, e seria projeto de lei do executivo, especifico para a permuta, e seria o primeiro passo para concretizar esse relevante projeto social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Vila Assunção, construída nos idos dos anos 80, na época da gestão do saudoso Prefeito Julci Santana de Castro e de Albano Inácio Schneider, é hoje a maior vila urbana do município, com aproximadamente 350 familias residentes, mas em contrassenso, a mais carente de investimentos e infraestrutura urbana que assegure o bem estar de sua população.

Não há nenhuma critica aos investimentos no Bairro, na Lago Azul, na nova Vila da Costa do Forte, pelo contrário, todos são projetos do governo louváveis, e merecidos pela população residente naqueles locais.

Mas, a Vila Assunção, cujas famílias tem um perfil diferente daquelas, são pessoas humildes, formadas em sua maioria por trabalhadores do comercio, pequenas industrias, prestadores de serviços, construção civil e mão de obra em geral, ou seja, é a população da massa trabalhadora operaria do município, e não por isso, pode ser esquecida pela administração. Nem mesmo a pequena pracinha, que depois de anos de promessa, lentamente vem saindo do papel, é justificativa para que a Vila Assunção seja considerada atendida nos pleitos que tem merecimento.

A PRAÇA DE ESPORTES, que na Vila Lago Azul está prevista na própria praça la construída, não comporta no pequeno espaço na Vila Assunção. Mas, o espaço esportivo pelo qual requeremos prioridade, e por isso apresentamos, com esmero, a presente proposta, tem o objetivo de incentivar adolescentes e jovens à prática esportiva e ainda oferecer uma alternativa de lazer aos mesmos, atualmente inexistente, o que acaba com que, pela falta, levam-nos a outros caminhos, nocivos como o consumo de álcool e entorpecentes, (drogas) e que somente o esporte pode ser alternativa para desestimular estes hábitos que vem se proliferando, em ritmo perigoso e acelerado.

Para se ter uma dimensão, na Vila Assunção, projeta-se que residam entre crianças de 10 anos ate jovens, mais de 100 pessoas, e que não tem NENHUMA ALTERNATIVA DE LAZER ESPORTIVO. Na quadra de esportes da escola é proibido. O Ginasio para ocupa-lo deve ser pago e nem sempre as crianças tem dinheiro para isso. O Estadio é longíssimo. O QUE LHES RESTA? Não é de se admirar que adolescentes e jovens tem buscando outros caminhos e alternativas que tem desgraçado as famílias do município, o que é uma triste realidade. O esporte, pelo projeto aqui apresentado, pode sim ser uma alternativa.

Considerando o alcance social da iniciativa, aguardamos o seu acolhimento, e aprovação, com o empenho e apoio de todos para que ainda nesse exercício financeiro possa ser executada essa relevante obra àquela sociedade urbana.

Gilse Rocha

GILSE ROCHA

VEREADORA/CIDADANIA